



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2025 – PMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 – PMA
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

ÓRGÃO SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Angelina

1. OBJETO

Locação do Centro de Eventos da Sede do Conselho Comunitário de Angelina, sem exclusividade, com prioridade e salvaguarda de disponibilização e utilização mínima por 03 (três) dias semanais, para realização de eventos institucionais do Município, localizado à Rua Manoel Duarte, 103, Centro, Angelina – SC.

1.1. Especificações e quantidades

Item	Quantidade Meses	Módulo	Valor Unitário
01	12	<i>Locação do Centro de Eventos da Sede do Conselho Comunitário de Angelina, sem exclusividade, com prioridade e salvaguarda de disponibilização e utilização mínima por 03 (três) dias semanais, para realização de eventos institucionais do Município, localizado à Rua Manoel Duarte, 103, Centro, Angelina – SC.</i>	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 45.600,00

1.2. Da natureza do objeto

Locação de espaço/imóvel, de característica básica, sem afronta ao art. 18 do Decreto Municipal Nº 03/2024, de 05 de janeiro de 2024, que veda a contratação de bens/serviços de magnificência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Angelina necessita da disponibilização de imóvel/centro de eventos para realização de eventos institucionais e encontros de integração, principalmente no que se refere aos encontros semanais do grupo de idosos da sede do município, grupo de mães e realização das aulas de capoeira, além de reuniões de capacitação e dos respectivos conselhos municipais. Como o município não dispõe de imóvel com as características propícias para a finalidade pretendida, faz-se necessária a locação pretendida, sob o risco de não haver local para realização das atividades anteriormente elencadas e, conseqüentemente, a paralisação dos encontros semanais de integração do grupo de mães, grupo de idosos e aulas de capoeira, além da não realização dos eventos institucionais do município, como reuniões dos conselhos municipais e entidades municipalistas. Imóvel que no Município de Angelina, com as características necessárias e localizado na sede, que possua um salão de eventos para, no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) pessoas, área construída de 1.166,00 m², equipado com mesas e cadeiras, além de cozinha completa e sanitários, é disponibilizado unicamente pelo Conselho Comunitário.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Angelina

Como parâmetro intransponível, para a locação do imóvel pretendido, elenca-se as características singulares necessárias, que possua um salão de eventos para, no mínimo, 350 (trezentos e cinquenta) pessoas, área construída de 1.166,00 m², equipado com mesas e cadeiras, além de cozinha completa e sanitários, bem como sua localização na área central do Município.

4. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

O contratado/locatário proverá a acostada dos seguintes documentos habilitatórios:

- a) CNPJ;
- b) Certidão de matrícula do imóvel;
- c) Alvará de Funcionamento - Corpo de Bombeiros, quanto ao imóvel/prédio;
- d) CND Municipal;
- e) CND Estadual;
- f) CND FGTS;
- g) CND Federal;
- h) CND Trabalhista.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo de Entrega/Execução

O contrato de locação terá início em 14/02/2025 e término em 13/02/2026, podendo ser renovado, através de termos aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

5.2. Local, Horário e Endereço de Entrega

Sede do Conselho Comunitário, no que tange ao objeto da contratação/locação.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1. Do Contratado/Locador

São obrigações do Locador:

- a) Manter a conservação do imóvel, nos termos necessários para sua plena utilização, atendendo as normas de segurança/sanitária;
- b) Não alienar o imóvel à terceiros, sem prévia comunicação ao Locatário, continuando o contrato de locação vigorando em sua plenitude, até o final do prazo previsto, devendo-se observá-lo rigorosamente/fielmente.
- c) Manter, durante a vigência da contratação/locação, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas;
- d) Prover o pagamento da tarifa/fatura de água/energia, considerando-se a inviabilidade de seu pagamento pela Locatária, por não dispor de critérios mensuráveis de rateio;
- e) Prover a limpeza e higienização do imóvel, visando sua utilização plena;
- f) Disponibilizar o imóvel, sempre que solicitado, para utilização da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Conselho Municipais, Autarquias Municipais, Câmara de Vereadores e demais Entidades Declaradas de Utilidade Pública Municipal, sem exclusividade, com prioridade e salvaguarda de disponibilização e utilização mínima por 03 (três) dias semanais;

6.2. Da Contraente/Locatária

São obrigações do Locatária:



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

- a) Prover o pagamento mensal do valor contratualizado, até o 5 (quinto) dia útil do mês subsequente.
- b) Prezar pela correta utilização do imóvel, quando de sua efetiva utilização;

7. DO CONTRATO

7.1. Instrumento Contratual

Contração de locação e TR.

7.2. Vigência

O contrato de locação terá início em 14/02/2025 e término em 13/02/2026, podendo ser renovado, através de termos aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Nº 14.133/2021, com aplicação de índice de reajuste, pelo IPCA, em caso de renovação, transcorrido o período de 12 (doze) meses.

7.3. Gestão e Fiscalização

Gestor:

Nome: *Ariane Dauana Coelho Soares*

Cargo: *Assistente Administrativo*

Matrícula: *1208*

Fiscal:

Nome: *Alan Robson de Souza*

Cargo: *Assistente Administrativo*

Matrícula: *AD - PM*

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Da Forma de Pagamento

O valor mensal da locação será pago diretamente ao locador, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em CC.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As Despesas Correrão a Conta da Dotação:

04 - Administração

122 - Administração Geral

0003 - Administração Geral

2.003 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças

Fonte - 0500 Recursos não vinculados de impostos

Unidade Orçamentária: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90 Aplicações Diretas

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor da contratação/locação mensal será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando o quantitativo de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) ao ano.

Angelina/SC, 14 de Fevereiro de 2025

José Valmir Schmitt
Coordenador de Gestão
Governamental Integrada